Id:12528334AAFE51EE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES- PI
CNPJ: 06.553.614/0001-87
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº972/2026 SUBSTITUTIVA A LEI MUNICIPAL Nº 971/2026.

MIGUEL ALVES-PI, 18 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre alteração do piso salarial dos profissionais do magistério público do município de Miguel Alves – PI e atualização do salário mínimo estabelecido nacionalmente."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município de Miguel Alves, faz saber que a Câmara Municipal de Miguel Alves-PI, APROVA e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar o reajuste salarial no percentual de 8,4% (oito vírgula quatro por cento) dos vencimentos dos profissionais do magistério público do Município de Miguel Alves-PI, conforme política nacional.

Parágrafo único - As demais vantagens dos servidores obedecerão às disposições do plano de carreira dos servidores da educação;

Art. 2º Fixa, ainda, como salário mínimo municipal o estabelecido nacionalmente, no montante de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miguel Alves, Estado do Piauí, 18 de março de 2026.

FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA:01996043390
Assinado de forma digital por FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA:01996043390
Dados: 2026.03.18 12:23:51 -03'00'

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ORDEM DO DIA
13/03/2026
1ª sessão
Pauta para 1ª discussão
RUY D'GRANN Jó Alcântara e Silva

APROVADO EM:
1ª Discussão
1ª Reunião
1ª sessão
Em. 13/03/2026
RUY D'GRANN Jó Alcântara e Silva

ORDEM DO DIA
13/03/2026
2ª sessão
Pauta para 2ª discussão
RUY D'GRANN Jó Alcântara e Silva

APROVADO EM:
2ª Discussão
2ª Reunião
2ª sessão
Em. 13/03/2026
RUY D'GRANN Jó Alcântara e Silva

ORDEM DO DIA
13/03/2026
3ª sessão
Pauta para 3ª discussão
RUY D'GRANN Jó Alcântara e Silva

APROVADO EM:
2ª Discussão
3ª Reunião
3ª sessão
Em. 13/03/2026
RUY D'GRANN Jó Alcântara e Silva

À SANÇÃO EM:
__/__/2026.
JOSE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA:76853225368
JOSÉ PEREIRA RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id:0B6227DAD74C51B2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1687/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 048/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: EBS INSTALAÇÕES (CNPJ n° 49.226.743/0001-73)
ENDEREÇO: Rua Adão Belarmino, nº 2000, Parque Piauí II, Timon/MA, CEP: 65.636-540
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos voltados à execução das instalações elétricas internas necessárias à alimentação de 14 (quatorze) circuitos destinados a aparelhos de ar-condicionado, visando atender às necessidades da Escola Raimundo Gonçalves, localizada no município de Miguel Alves/PI.
VALOR GLOBAL: R$ 61.145,03 (sessenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e três centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ISS, FUNDEB, QSE, Conta Movimento e outros
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026

Miguel Alves/PI, 12 de janeiro de 2026

MARIA ROSINETE DE OLIVEIRO SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Id:09FEE26279C251B3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1691/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 049/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: EBS INSTALAÇÕES (CNPJ n° 49.226.743/0001-73)
ENDEREÇO: Rua Adão Belarmino, nº 2000, Parque Piauí II, Timon/MA, CEP: 65.636-540
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos voltados à execução das instalações elétricas internas destinadas à alimentação de 15 (quinze) circuitos de aparelhos de ar-condicionado, bem como de 25 (vinte e cinco) circuitos destinados à iluminação e ventiladores, visando atender às necessidades da Escola Senador Dirceu Mendes Arcoverde, localizada no município de Miguel Alves/PI.
VALOR GLOBAL: R$ 74.483,32 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, ISS, FUNDEB, QSE, Conta Movimento e outros
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026

Miguel Alves/PI, 12 de janeiro de 2026

MARIA ROSINETE DE OLIVEIRO SOUSA
Secretária Municipal de Educação